

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE ÁGUAS FRIAS

**DECRETO Nº 235/2012**

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO PÚBLICO AO SENHOR IVANDRO ANDRETTI, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**MARINO DAGA**, Prefeito Municipal de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, em especial a Lei Municipal Complementar nº 013/2005, ou sucedâneo legal.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerado de suas funções o Senhor **IVANDRO ANDRETTI**, ocupante do Cargo Publico de **Diretor de Departamento**, lotado na Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social, pelo período integral, provido em confiança, percebendo a remuneração fixada no Anexo I, Cód. 61004, Nível CC-3, da Lei Municipal Complementar nº 013/2005.

**Art. 2º** - Para fazer frente as despesas decorrentes da aplicação deste Decreto serão utilizados os recursos consignados no Orçamento Municipal Vigente.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4ª** - Revogam-se as disposições em contrario.

Águas Frias - SC, em 31 de outubro de 2012.

**MARINO DAGA**  
Prefeito Municipal

O presente Decreto foi registrado e publicado em data supra.